



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 195, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre o prazo para a publicação das normas revisadas e consolidadas – expedidas no âmbito da UNIRIO – no Diário Oficial da União, no Boletim da Universidade, no Portal do Governo Federal (gov.br) e no site: www.unirio.br/gtatosnormativos.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e de acordo com a Instrução Normativa GR nº 003, de 10 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, **até** 31 de maio de 2021, o prazo para a publicação das normas revisadas e consolidadas – expedidas pelas Unidades Organizacionais da UNIRIO – no Diário Oficial da União, no Boletim da Universidade, no Portal do Governo Federal (gov.br) e no site do Grupo de Trabalho (Portaria nº 705-A, de 14 de novembro de 2020): www.unirio.br/agtatosnormativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ricardo Silva Cardoso
Reitor